

INDICAÇÃO CMC/Nº 1101 /2025

**Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que viabilize **pedido para que seja viabilizada a presença da Guarda Municipal no horário de funcionamento da Escola Municipal Odorico Martins da Silva, localizada na rua Anastácio Dantas, número 37, bairro Pires.**

Justificativa

A medida visa garantir maior segurança aos alunos, professores e demais servidores da referida unidade escolar, prevenindo situações de risco e contribuindo para um ambiente escolar mais tranquilo e protegido.

Congonhas, 06 de Novembro de 2025.

